



**PARECER DO MINISTRO
CONTRATO DE GESTÃO MCT/CGEE**

Em atendimento ao disposto pelo artigo 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, combinado com o artigo 22, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa nº 12/1996 alterada pela Instrução Normativa nº 30, de 3 de novembro de 1999, do Tribunal de Contas da União - TCU, e considerando o Relatório Anual de 2003 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação constituída pela Portaria MCT nº 514, de 21 de agosto de 2002, referente ao Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 4.078, de 09 de janeiro de 2002, e tendo por base o pronunciamento da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa deste Ministério, em sua Nota Técnica SCUP/CGOS nº 008, de 24 de março de 2004, ratifico as conclusões e recomendações propostas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e declaro cumprido o referido Contrato de Gestão.

Brasília, 1º de abril de 2004

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Campos', written over a horizontal line.

EDUARDO CAMPOS

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia